EDITAL N° 1538.09, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Revoga o Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, visando a contratação por prazo determinado de Agente Comunitário de Saúde, revogando os efeitos do Edital N° 1533.09, de 29 de abril de 2021, que dispõe sobre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente e considerando disposições das atribuições do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS da Lei Municipal N° 1667.07, de 08 de março de 2010, que na alínea "b" dos requisitos para recrutamento Instrução: Ensino Fundamental.

CONSIDERANDO que a Portaria N° 3241, de 07 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Programa Saúde com Agente, destinado à formação técnica dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias exige formação no ensino médio para o Agente Comunitário de Saúde - ACS participar dos cursos de formação técnica deverá ter concluído o ensino médio, estar cursando o último ano do ensino médio ou estar matriculado na Educação de Jovens e Adultos.

CONSIDERANDO a adesão do Município de Progresso ao Programa Saúde com Agente, que ofertará o Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde e o Curso Técnico de Vigilância em Saúde com Ênfase no Combate às Endemias.

CONSIDERANDO o disposto no § 4° do art. 3°, no § 3° do art. 4° e no art. 5° da Lei n° 11.350, de 5 de outubro de 2006, que regulamenta as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, resolve

CONSIDERANDO que o Edital N° 1533.09, de 29 de abril de 2021 obedece as disposições da Lei Municipal N° 1667.07, de 08 de março de 2010, a qual deverá sofrer adequação, a fim de se enquadrar nas disposições supra mencionadas.

RESOLVE

I - Fica revogado o Processo Seletivo realizado através do Edital n° 1533.09, de 29 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 12 de maio de 2021.

LUIZ PAULO MANINI
Vice-Prefeito Municipal
no exercício do cargo de Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JAIME AFONSO KIPPER
Secretário de Administração e Planejamento